

REQUERIMENTO

Texto da ementa para o tipo de proposição Requerimento.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

A deputada infrafirmada vem, perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 2º da Lei 6.670, de 21 de julho de 1994, REQUERER a revalidação do Reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Cidade da Criança, CNPJ: 02.509.728/0001-79.

Requerer a Revalidação do Reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Cidade da Criança, CNPJ: 02.509.728/0001-79, com base no artigo 2º da Lei 6.670, de 21 de julho de 1994

JUSTIFICATIVA

A Associação Cidade da Criança, com a atuação no Município de Simões Filho e região, tem relevantes serviços públicos à sociedade baiana.

Durante as últimas três décadas, a Associação Cidade da Criança teve atuação destacada em inúmeras áreas: auxiliou na qualificação profissional de jovens e adolescentes, colaborando para a inserção do jovem no mundo do trabalho; ofertou vagas em atividades esportivas e culturais gratuitamente, ocupando o contraturno escolar; forneceu uma nova visão de mundo às pessoas, com foco no respeito ao próximo e na preservação ambiental e colaborou na área social, auxiliando aqueles que estão em situação de risco/vulnerabilidade social.

Sendo assim, ao trabalhar com responsabilidade e em parceria com os poderes públicos, em tarefas que lhes são peculiares, é fator de inteira justiça que a Associação Cidade da Criança tenha renovado o seu Certificado de Utilidade Pública, a fim de que possa fruir dos benefícios estabelecidos em Lei.

Cabe salientar que, anexo a esta solicitação, seguem os documentos estabelecidos para o deferimento do referido pleito.

P. deferimento.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2021.

KATIA OLIVEIRA